CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 046/2001

O Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB**, com fulcro no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de construção de arquibancadas no espaço localizado ao lado da quadra poliesportiva, próxima ao Posto Beira Rio, na sede deste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 29 de Maio de 2001.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 30 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que comparecem aos eventos esportivos realizados na referida quadra, têm o hábito de assisti-los da calçada paralela à avenida Prefeito Hélio Rocha, tendo em vista que aquele espaço não lhes proporciona assentos para melhor acompanharem torneios, campeonatos e demais acontecimentos.

De outra parte, tal situação gera uma série de transtornos, porquanto dificulta a passagem dos pedestres, bem como oferece riscos a muitos cidadãos, principalmente às crianças.

Vale registrar também que o terreno em questão apresenta condições perfeitas à efetivação da obra pretendida, pois nele inexistem quaisquer depressões, o que facilitará muitíssimo a ação da Administração Pública Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 29 de Maio de 2001
PROTOCOLISTA